



HOMOLOGAÇÃO 01 - EDITAL 28/2024

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, através do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DEPESP), torna pública a **Homologação nº 01** das Inscrições ao Edital nº 28/2024/PVCAL-CGAB/IFRO, de 18 de junho de 2024, que visa subsidiar a participação de servidores do *Campus* Porto Velho Calama em eventos científicos, tecnológicos e de inovação que resultem em publicação científica.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. A relação de inscrições homologadas consta do quadro abaixo, organizadas por ordem de prioridade para atendimento, em conformidade com o disposto no Edital nº 28/2024/PVCAL-CGAB (Doc. SEI nº 2315652):

| Ordem | Nome | Valor solicitado | Critério 1 | Critério 2 | Critério 3 | Critério 4 | Critério 5 | Critério 6 | Pontuação Final |
|-------|-------------------------------------|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|
| 1 | Márcia Bay | R\$ 5.051,00* | 10 | 10 | 20 | 20 | 0 | 5 | 65 |
| 2 | Luís Fernando Lira Souto | R\$ 4.500,00 | 0 | 10 | 20 | 20 | 0 | 5 | 55 |
| 3 | Laffert Gomes Ferreira da Silva | R\$ 4.490,00 | 10 | 10 | 20 | 0 | 0 | 5 | 45 |
| 5 | Iranira Geminiano de Melo | R\$ 5.000,00 | 10 | 10 | 20 | 0 | 0 | 5 | 45 |
| 4 | Valmir Vítor Viana Farias | R\$ 5.000,00 | 10 | 10 | 0 | 20 | 0 | 5 | 45 |
| 6 | Matheus Magalhães Paulino Cruz | R\$ 5.000,00 | 10 | 10 | 20 | 0 | 0 | 5 | 45 |
| 7 | Alyne de Fátima Lourenço dos Santos | R\$ 6.220,00* | 10 | 10 | 20 | 0 | 0 | 5 | 45 |
| 8 | Alecsandra Oliveira de Souza | R\$ 5.000,00 | 10 | 10 | 0 | 0 | 0 | 5 | 25 |

* Conforme subitem 2.3 do Edital nº 28/2024, o valor máximo a ser concedido será de R\$ 5.000,00 por servidor.

1.2. Para fins de desempate foram aplicados os critérios estabelecidos no subitem 5.3 do Edital nº 28/2024.

1.3. **As solicitações serão atendidas conforme disponibilidade orçamentária e ordem de prioridade para atendimento, de acordo com as definições do Edital.**

1.4. Considerando o Item 2 do Edital nº 28/2024, que trata dos recursos disponibilizados para esta ação, poderão ser contemplados os servidores relacionados até a 5ª posição da ordem de classificação.

1.5. As propostas classificadas, mas não contempladas com recursos financeiros, poderão ser contratadas mediante a desistência de solicitantes com propostas aprovadas ou complementação de recursos financeiros por parte do *Campus* ou Reitoria.



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/07/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2331861** e o código CRC **4E805275**.